

**RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL Nº 12/2023**

Altera a Resolução do Órgão Especial nº 12/2019.

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, por seu Órgão Especial, no uso de suas competências institucionais, legais e regimentais, por votação unânime, durante sessão realizada em 1º de junho de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compatibilizar o regramento local acerca da concessão de diárias a magistrados, servidores e militares à normatização editada pelo Conselho Nacional de Justiça, notadamente a Resolução-CNJ nº 73, de 28 de abril de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 19, da Resolução do Órgão Especial nº 12, de 27 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19 O pagamento de diárias pelo Tribunal de Justiça ou outro órgão é incompatível com o benefício do auxílio-alimentação, pelo que, havendo pagamento de diárias, deverá ser realizado o desconto no pagamento do benefício em alusão, exceto em relação às que são pagas excepcionalmente em fins de semana e feriados.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 1º de junho de 2023

Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto – Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Desa. Maria Iracema Martins do Vale

Des. Paulo Francisco Banhos Ponte

Des. Francisco Gladyson Pontes

Des. Francisco Bezerra Cavalcante

Desa. Maria Edna Martins

Desa. Lígia Andrade de Alencar Magalhães

Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato

Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues

Des. José Ricardo Vidal Patrocínio

Desa. Andréa Mendes Bezerra Delfino

Des. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava

**PORTARIA Nº 1328/2023**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apreciado no Processo Administrativo nº 8500137-29.2023.8.06.0100;

**RESOLVE:**

Alterar a escala do Plantão Judiciário do 1º grau na circunscrição do 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos nas datas abaixo indicadas, designando as respectivas Varas plantonistas:

- 22 e 23 de julho de 2023 – 2ª Vara Cível de Itapipoca;
- 05 e 06 de agosto de 2023 – 2ª Vara Cível de Itapajé.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 31 de maio de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará